



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### Informações Básicas

#### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23727.001110.2025-65

Categoria do ETP:

|   |                                          |
|---|------------------------------------------|
| X | Bens                                     |
|   | Serviços                                 |
|   | Obras e serviços especiais de engenharia |
|   | Locação de imóveis                       |

### Necessidades

#### 2. Descrição da necessidade

Os kits de ferramentas são necessários para a execução das atividades práticas do Curso FIC Operadora de Máquinas e Implementos Agrícolas para Mulheres, possibilitando o desenvolvimento de competências relacionadas à operação, inspeção e manutenção básica de máquinas e implementos agrícolas. Além de serem utilizados durante as aulas práticas, os kits serão entregues às participantes ao término da capacitação, proporcionando condições para que iniciem suas atividades profissionais com ferramentas básicas para pequenos ajustes, manutenções preventivas e operações de rotina, fortalecendo sua autonomia, empregabilidade e geração de renda.

#### 3. Área requisitante

| Área                    | Responsável              |
|-------------------------|--------------------------|
| Coordenação de Extensão | Danilo Gomes de Oliveira |

#### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Será realizada uma contratação direta na modalidade de dispensa de licitação eletrônica, de acordo com o disposto no termo de referência.

A empresa contratada deve cumprir as obrigações constantes nos termos deste processo, assumindo



| Item | CATMAT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 358678 | <b>Caixa de Ferramenta Sanfonada</b> com 68 Peças em Cromo Vanádio; Características: Caixa Sanfonada, Dimensões: Fechada: 47.7x20.7x21.7cm Aberta: 47.7x67.5x22cm Alça: 22x10cm Nichos Menores: 9.5x4cm Maior: 20x10cm Peso suportado: 10kg: Espessura: 0.6mm Material: Corpo em Aço Pintura Eletroestática Acompanha 68 peças, sendo elas: 1 Alicate Universal 8" 1 Alicate de Corte 6": 1 Alicate de Bico meia cana 6: 1 Chave de Catraca Reversível 10", em cromo vanádio (CR-V) 3 Chave de Fenda, tamanhos: 5.5x100 mm, 6.5x150mm, 8x175mm: 3 Chave de Fenda Cruzada, tamanhos: Ph1x80mm, PH2x100mm, PH3x150mm: 13 Chaves Combinadas, tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22mm, em cromo vanádio (CR-V): 9 Chaves Hexagonais Curtas, tamanhos: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm, em cromo vanádio (CR-V): 9 Chaves Torks, tamanhos: T10, T15, T20, T25, T27, T27, T30, T40, T45, T50, em cromo vanádio (CR-V): 18 Soquetes 1/2", tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32mm, em cromo vanádio (CR-V): 2 Barra extensora 5 e 10", em cromo vanádio (CR-V): 1 Cabo T de 1/2", em cromo vanádio (CR-V): 3 Soquetes vela de ignição, tamanhos: 14, 16, 21mm, em cromo vanádio (CR-V): 1 Martelo de Bola 500g: 1 Alicate de Pressão 10", em cromo vanádio (CR-V): 1 Caixa de metal com 5 bandejas | Kit     | 20         |

## 8. Estimativa do valor da contratação

Realizou-se pesquisa no painel de preço identificando valores presentes praticados.

| Item         | CATMAT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unit | Valor Total        |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------------------|
| 13           | 358678 | <b>Caixa de Ferramenta Sanfonada</b> com 68 Peças em Cromo Vanádio; Características: Caixa Sanfonada, Dimensões: Fechada: 47.7x20.7x21.7cm Aberta: 47.7x67.5x22cm Alça: 22x10cm Nichos Menores: 9.5x4cm Maior: 20x10cm Peso suportado: 10kg: Espessura: 0.6mm Material: Corpo em Aço Pintura Eletroestática Acompanha 68 peças, sendo elas: 1 Alicate Universal 8" 1 Alicate de Corte 6": 1 Alicate de Bico meia cana 6: 1 Chave de Catraca Reversível 10", em cromo vanádio (CR-V) 3 Chave de Fenda, tamanhos: 5.5x100 mm, 6.5x150mm, 8x175mm: 3 Chave de Fenda Cruzada, tamanhos: Ph1x80mm, PH2x100mm, PH3x150mm: 13 Chaves Combinadas, tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22mm, em cromo vanádio (CR-V): 9 Chaves Hexagonais Curtas, tamanhos: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm, em cromo vanádio (CR-V): 9 Chaves Torks, tamanhos: T10, T15, T20, T25, T27, T27, T30, T40, T45, T50, em cromo vanádio (CR-V): 18 Soquetes 1/2", tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32mm, em cromo vanádio (CR-V): 2 Barra extensora 5 e 10", em cromo vanádio (CR-V): 1 Cabo T de 1/2", em cromo vanádio (CR-V): 3 Soquetes vela de ignição, tamanhos: 14, 16, 21mm, em cromo vanádio (CR-V): 1 Martelo de Bola 500g: 1 Alicate de Pressão 10", em cromo vanádio (CR-V): 1 Caixa de metal com 5 bandejas | Kit     | 20         | R\$ 242,81 | R\$ 4856,20        |
| <b>Total</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |            | <b>R\$ 4856,20</b> |

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei no 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em observância aos os parâmetros do art. 47, II, § 1o, Lei no 14.133, de 2021, entende-se que a melhor solução é a regra geral do parcelamento do objeto em itens, considerando que cada item equivale a um campi/município (local da prestação dos serviços). Justifica-se tal formato, tendo em vista que cada município possui especificidades e diferentes valores de ISSQN, auxílio-transporte e outros.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e ou independentes.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está em conformidade com o planejamento do Curso FIC Operadora de Máquinas e Implementos Agrícolas para Mulheres, visando à aquisição de kits de ferramentas para apoiar as atividades práticas e contribuir para a formação profissional das participantes. A demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), por tratar-se de necessidade superveniente decorrente da implementação do curso e da definição dos materiais indispensáveis à sua execução.

## Planejamento

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação a aquisição do kit é :

- A contratação proporcionará melhores condições para as atividades práticas do curso, fortalecendo a qualificação profissional das participantes, sua autonomia e as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Não serão necessárias providências para a aquisição dos materiais. A empresa que se responsabilizará na prestação de serviço.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Analisando o planejamento, não ocorrerá possíveis impactos ambientais.

## Viabilidade

### 15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

|                                                                                                              | Justificativa da viabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta equipe de planejamento declara <b>viável</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. | Após análise das necessidades do Curso FIC Operadora de Máquinas e Implementos Agrícolas para Mulheres, conclui-se que a aquisição dos kits de ferramentas é plenamente viável e adequada. A contratação atenderá às atividades práticas previstas no curso, contribuindo para a formação técnica das participantes e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional. |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|  |                                                                                                                             |                                                    |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  | Esta equipe de planejamento declara <b>viável com restrições</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. | <b>Justificativa da viabilidade com restrições</b> |
|  |                                                                                                                             |                                                    |
|  | Esta equipe de planejamento declara <b>inviável</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.              | <b>Justificativa da Inviabilidade</b>              |
|  |                                                                                                                             |                                                    |

## Responsáveis

### 16. Responsáveis

| Ordem | Nome                     | Cargo/Função            | Despacho/Portaria |
|-------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1     | Danilo Gomes de Oliveira | Coordenador de Extensão |                   |

Posse, 21 de julho de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Danilo Gomes de Oliveira**

Matrícula/SIAPE: 1320924

### TERMO DE APROVAÇÃO

Declaro aprovado o Estudo Técnico Preliminar, com todos os seus termos, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

Posse, 21 de julho de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Frederico do Carmo Leite**

Diretor Geral

IF Goiano – Campus Posse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Gomes de Oliveira**, COORDENADOR(A) - FG1 - CEXT-POS, em 21/07/2026 16:27:01.
- **Frederico do Carmo Leite**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPPOS, em 21/07/2026 17:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 840609

**Código de Autenticação:** f7c4147f5a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Posse

Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000

(62) 9390-5391, (62) 3605-3698